



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1442

## Sumário

|                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------|----|
| Atos do Poder Executivo .....                               | 1  |
| Secretaria Municipal de Gabinete.....                       | 2  |
| Gurupi Prev .....                                           | 3  |
| Fundação Unirg .....                                        | 3  |
| Secretaria Municipal de Administração .....                 | 4  |
| Central de Aquisições e Contratações Públicas .....         | 6  |
| Junta Médica Oficial.....                                   | 7  |
| Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação..... | 7  |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano .....        | 8  |
| Secretaria Municipal de Educação.....                       | 8  |
| Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania .....            | 9  |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                          | 10 |
| Câmara Municipal de Gurupi.....                             | 13 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 0361, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

*“Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025120811004 - 2025023662;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 652/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal, **DANIEL RAMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 04 de abril de 2.026.**

**Parágrafo único** – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2.026**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 0360/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

*“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Pública Municipal e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026021911002 - 2026003406;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 133/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **CRISTIANE BRITO FUENTES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de março de 2.026**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2.026.**

## Secretaria Municipal de Gabinete

### EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026011410008 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000261 PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, **SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES** NO VALOR DE R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS), CORRESPONDENTE A 0,7 (70% DE UMA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DESEMBARGADORA JAQUELINE. PERÍODO: 27/02/2026.

**JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA**

Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto n.º 896/2022

### EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026011410008 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000261 PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR, **SR. ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO** NO VALOR DE 175,00 (CENTO E SETENTA REAIS), CORRESPONDENTE A 0,7 (70% DE UMA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DESEMBARGADORA JAQUELINE. PERÍODO: 27/02/2026.

**JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA**

Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto n.º 896/2022

### EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026011410008 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000261 PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, **SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES** NO VALOR DE R\$ R\$ 2.160,00 (DOIS

MIL, CENTO E SESENTA REAIS), CORRESPONDENTE A 2,7 (DUAS DIÁRIAS E MEIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE PREFEITAS, VICE-PREFEITAS E PRIMEIRAS-DAMAS PARA CELEBRAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO DIA 05 DE MARÇO, E PARTICIPAR DA POSSE DA DIRETORIA E CONSELHOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MULHERES DE CARREIRA JURIDICA – ABMCJ PARA O TRIÊNIO 2026/2029. PERÍODO: 05/03/2026 A 07/03/2026.

**JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA**

Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto n.º 896/2022

### EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026011410008 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000261 PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR, **SR. ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO** NO VALOR DE 175,00 (CENTO E SETENTA REAIS), CORRESPONDENTE A 0,7 (70% DE UMA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES, PARA PARTICIPAR ENCONTRO DE PREFEITAS, VICE-PREFEITAS E PRIMEIRAS-DAMAS PARA CELEBRAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO DIA 05 DE MARÇO, E PARTICIPAR DA POSSE DA DIRETORIA E CONSELHOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MULHERES DE CARREIRA JURIDICA – ABMCJ PARA O TRIÊNIO 2026/2029. PERÍODO: 05/03/2026.

**JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA**

Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto n.º 896/2022

## Fundação Unirg

### AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 260/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

**Critério de Julgamento** - MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, destinados a assegurar a continuidade dos serviços assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Gurupi/TO, visando ao atendimento das demandas vinculadas ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UnirG e o Município de Gurupi/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/03/2026** às 08:50h (Horário de Brasília).

**ABERTURA DA SESSÃO: 25/03/2026** às 9:00h (Horário de Brasília).

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**LOCAL:** Aplicativo no web-site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Com itens para Ampla Concorrência e Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.**

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal [www.unirg.edu.br/unitransparencia](http://www.unirg.edu.br/unitransparencia), através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, aos 12 dias de março de 2026.

Telma Pereira de Sousa Milhomem  
Agente da Contratação/Pregoeira  
**Fundação UNIRG**

## **Gurupi Prev**

### **PORTARIA Nº 024/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

*"Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal".*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do 4º instrumento de aditamento ao contrato nº 005/2022, o termo Aditivo tem por objeto **acrescentar prazo à vigência do Contrato Original nº 005/2022**, que constitui na prestação dos serviços de **FORNECIMENTO DE INTERNET**, firmado pelas partes em 11/03/2022, por 12 (doze) meses;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **Kesley Nunes Barros** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de março de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI  
CNPJ: 14.120.591/0001-45  
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
**PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024**

### **PORTARIA Nº 2026.023, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

*"Retifica a portaria Nº 2026.020, considerando a necessidade de correção de erro material e dá outras providências".*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o valor do benefício constante no Art. 2º da Portaria nº 2026.020, a qual reestabelece o benefício de Pensão por Morte ao Sr. KHELYTON GUSTAVO ABREU DE JESUS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...  
**"R\$746,76."**

Leia-se: II ...  
**"R\$756,79."**

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de Março de 2026.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 11 dias do mês de Março do ano de 2026.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
Presidente GURUPI PREV  
Decreto Municipal nº 0997/2024

### **PORTARIA Nº 025/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

*"Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências".*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como notória especialização em serviços técnicos;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade da implementação obrigatória do Regime de Previdência Complementar para os servidores municipais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DECLARAR inexigível o procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

**ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-REGULARIDADE NO MUNICÍPIO DE GURUPI**, incluindo apoio técnico à equipe municipal, elaboração de pareceres e estudos, participação em reuniões técnicas, implementação do programa de gestão de risco atuarial, capacitação da diretoria e conselheiros e disponibilização de software de gestão previdenciária para o Gurupi Prev, pela empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**, inscrita no CNPJ nº 43.942.358/0001-46, para atender o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV

**Art. 2º - AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho.

| FAVORECIDO                                                                       | CNPJ               | VALOR R\$      |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-REGULARIDADE NO MUNICÍPIO DE GURUPI | 43.942.358/0001-46 | R\$ 609.999,60 |

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de março de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI  
CNPJ: 14.120.591/0001-45  
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
**PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

**PROTOCOLO ELETRÔNICO:** Nº 2026011208001  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2026000155  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE por serviços técnicos especializados.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso III alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na portaria de Inexigibilidade e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gutupi-TO, 12 de março de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI  
CNPJ: 14.120.591/0001-45  
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
**PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024**

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº. 0160/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2.026**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor **ISOÉ MORAIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **no período de 02 de a 21 de março de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2.026**.

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de março de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0161/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0497/2024 RH/SEMUS de 11 de março de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **JACIARA MARTINS DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, programadas para o período de **02 a 31 de março de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-las às suas atividades **a partir do dia 12 de março de 2.026**.

**II** – Os 20 (vinte) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

**III** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IV** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de março de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0162/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0497/2024 RH/SEMUS de 11 de março de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **LORAINÉ MOREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Odontóloga, programadas para o período de **02 a 31 de março de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-las às suas atividades **a partir do dia 17 de março de 2.026**.

**II** – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

**III** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2026**.

**IV** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de março de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0163/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0497/2024 RH/SEMUS de 11 de março de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **NILMA MARTINS PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, programadas para o período de **02 a 31 de março de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-las às suas atividades **a partir do dia 12 de março de 2.026**.

**II** – Os 20 (vinte) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

**III** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IV** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de março de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0164/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0497/2024 RH/SEMUS de 11 de março de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **SILMARA BEZERRA DIAS ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, programadas para o período de **02 a 31 de março de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-las às suas atividades **a partir do dia 17 de março de 2.026**.

**II** – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

**III** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2.026.*

**IV** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de março de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

## **PORTARIA Nº. 0165/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre relocação de Servidor Municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**I** - RELOTAR a servidora pública municipal **NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na **Secretaria Municipal Educação** para **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**II** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

## **Central de Aquisições e Contratações Públicas**

### **RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.008-GPI-SEMEG - REPUBLICADO**

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2026.008-GPI-SEMEG - **Republicado**. Processo Eletrônico nº **2025101014002**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/ COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E EQUIPARADAS E COTAS PRINCIPAIS DE

80% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Recebimento das Propostas do dia 12/03/2026 até 08 horas:45 min do dia 24/03/2026. e Abertura da Sessão Pública: dia 24/03/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 12/03/2026.

Makey Ribeiro  
Pregoeiro  
Portaria. nº 0007/2026

### **AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.035-GPI-FMS FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026012107001**

#### **DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS – FMS  
**DO OBJETO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA INTEGRADA.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

#### **PERÍODO DE PROPOSTAS**

- A partir das 23h59min do dia 12/03/2026

- Até 17/03/2026 às 23h59min.

#### **MEIOS DE ENVIO**

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: [propostascacp@gurupi.to.gov.br](mailto:propostascacp@gurupi.to.gov.br)

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 12 de março de 2026.

**Carlos César Cardoso Gomes**  
Agente de Contratação  
Portaria nº. 0007/2026

### **AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.036-GPI-FMDTT FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026012134001 PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026000816**

#### **DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:**

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### **DO OBJETO**

COMPRA DIRETA DE CAIXAS CONTROLADORA SEMAFÓRICA COMPLETAS, COM 3 E 4 FASES JÁ PROGRAMADAS. COMPATÍVEL PARA TOMADAS COM LÂMPADAS DE LEDS PRA SEMÁFORO (BOLACHAS) 220 VOLTS, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

#### PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 12/03/2026

- Até 17/03/2026 às 23h59min.

#### MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: [propostascacp@gurupi.to.gov.br](mailto:propostascacp@gurupi.to.gov.br)

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 12 de março de 2026.

**Carlos César Cardoso Gomes**

Agente de Contratação

Portaria nº. 0007/2026

### Junta Médica Oficial

#### PORTARIA Nº. 191, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 210/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/03/2.026** a **25/03/2.026**, a servidora pública municipal **ENEDINA CORDEIRO BARBOSA RIBEIRO**, matrícula nº 498025, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março 2.026.*

#### CUMpra-SE E Publique-SE.

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

#### PORTARIA Nº. 192, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 206/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/03/2.026** a **09/04/2.026**, ao servidor público municipal **CLEUDES COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 248680, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março 2.026.*

#### CUMpra-SE E Publique-SE.

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

### Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2026

Processo administrativo/protocolo nº 2026004825/2025112728001. DL/2026-007-GPI-SMCTI. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, inscrita no CNPJ n. 23.357.740/0001-85 e **PROJETO FTTX INFRA E TELECOM LTDA - ME**, CNPJ n. 54.693.797/0001-89. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REDE ÓPTICA DE DADOS COM TECNOLOGIA GPON/FTTH, PADRÃO ENERGISA/ETO**. Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato e sua eficácia a partir da data da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 12/03/2026. Gurupi – TO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Talita Pereira de Souza Ferreira

Dec. 0326/2023

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 004/2026 SEDUR, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a criação de Comissão Técnica de Avaliação para análise dos critérios de pontuação relativos à contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, no Município de Gurupi/TO.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar transparência, critérios técnicos e regularidade no processo de contratação de empresa especializada para execução do Trabalho Técnico Social – PTS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Técnica de Avaliação, com a finalidade de analisar, avaliar e validar os critérios de pontuação referentes ao processo de contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, referente ao empreendimento Residencial Nova Fronteira I, composto por 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais, no Município de Gurupi/TO.

**Art. 2º** A contratação tem como objeto:

I – a contratação de empresa especializada para a elaboração e execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTS, de forma indireta, compreendendo as fases de pré-ocupação e pós-ocupação, referente ao Residencial Nova Fronteira I, empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, destinado ao atendimento de 144 (cento e quarenta e quatro) famílias beneficiárias;

II – a implementação de ações voltadas à participação social, melhoria das condições de vida, efetivação dos direitos sociais, articulação das políticas públicas e sustentabilidade da intervenção, em conformidade com a Portaria MCID nº 75, de 28 de janeiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I – Analisar os critérios técnicos de pontuação previstos no processo de contratação;  
II – Avaliar as propostas técnicas apresentadas;  
III – emitir parecer técnico quanto à adequação dos critérios e da metodologia de avaliação;  
IV – Auxiliar a Administração Pública na garantia da lisura, transparência e conformidade do processo com a legislação vigente e com as normativas do Programa Minha Casa Minha Vida.

**Art. 4º** Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Avaliação os seguintes membros:

I – ISOÉ MORAIS DOS SANTOS – Membro;  
II – MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CARVALHO PIRES – Membro;  
III – LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA – Membro.

**Art. 5º** A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE no Diário Oficial do município de Gurupi-TO.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos 12 dias do mês de março 2026

**EREMILSON FERREIRA LEITE**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº. 1.601/2024.

## Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA N. 075, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

*“Designa servidor para conferência de serviço/compra e atestar documentos relativos a processo de Dispensa de Licitação - Emergencial, e dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor VILSON RODRIGUES SILVA, Coordenador, para realizar a conferência e atestar documentos relativos ao Processo de Dispensa de Licitação nº DL-2026.006-GPI-SEMEG, referente ao Processo Eletrônico nº

2026011514002 e Processo Administrativo nº 2026000298, contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Gurupi-TO, com prioridade para a zona rural e para os estudantes da zona urbana.

Art. 2º Compete ao servidor designado verificar a execução do objeto, conferindo os serviços prestados e atestando os documentos fiscais e demais peças necessárias à regular instrução do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Educação, 12 de março de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº1.640/2024

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2026

Processo Administrativo nº 2026003243

Processo Eletrônico: 2026021014141

**Convenientes:** O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, com sede na Rodovia TO-242, Km 405, Centro Administrativo (antiga Andrade Gutierrez), neste ato representado por intermédio da **Secretaria Municipal da Educação – SEMEG**, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77, representada por seu Secretário Municipal de Educação, **Sr. Samuel Rodrigues Martins**; e a **Fundação UNIRG**, inscrita no CNPJ nº 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, **Sr. Thiago Piñeiro Miranda**. **Objeto:** Estabelecimento Termo de Convênio Nº 16/2026 entre a Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG e a Fundação UNIRG, visando ao desenvolvimento de ações educacionais conjuntas destinadas à qualificação profissional dos servidores efetivos da rede municipal de ensino, por meio da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, especialmente o Mestrado Profissional em Educação Social – PPGES/UnirG, turma 2026, destinado à participação de até 13 (treze) servidores efetivos, devidamente aprovados no respectivo processo seletivo.

**VALOR:** R\$ 354.244,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem repassados em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 14.760,20 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos).

**Vigência:** O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31 de janeiro de 2028**, perfazendo o período de **24 (vinte e quatro) meses**.

**Data da Assinatura:** 26 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 1640/2024

## EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1020/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** BEATRIZ DE SOUZA MARTINS  
CPF Nº. 076.XXX.XXX-62.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 12/03/2026 a 18/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7766 - 14.2065 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA – FUNDEB

**LOTAÇÃO:** 14.980 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. PRÉ-ESC. FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 12/03/2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024

## Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania.

**CONTRATADO:** LUCIMAR ARAÚJO AZEVEDO CPF: 854. \*\*\*.\*\*\*

**72.OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 02/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania e Lucimar Araújo Azevedo, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 03/03/2026 para 03/03/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 03 de março de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 12 de março de 2026

## CMPI

### RESOLUÇÃO Nº. 002/2026/CMPI, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a aprovação da readequação do valor do Projeto “Vovôvolei Caminho da Boa Memória”.*

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa — CMPI de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Lei Federal nº 10.741, de 1º de

outubro de 2003 \_Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Municipal nº 1.811, de 07 julho de 2009, que cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Lei Municipal nº . 2.811, de 16 de dezembro de 2025, que altera dispositivos da Lei nº. 1.811/2009, Lei Municipal nº . 1.874, de 16 de junho de 2010 cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e,

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em reunião realizada em 05 de março de 2026. **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a readequação do valor do Projeto “Vovôvlei Caminho da Boa Memória”, executado pela entidade AGAB, passando do valor inicialmente aprovado de R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) para o valor de R\$58.206,98 (cinquenta e oito mil, duzentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º O recurso financeiro é proveniente de destinação realizada pela empresa Banco Cooperativo Sicredi S/A, depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa — FMPI, mantido junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O conselho em plenário autoriza o repasse do recurso apresentado pela intuição conforme o edital 001/2025 CMI.

Gurupi, 05 de março de 2026.

WYKLER SOUZA SARAIVA  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II c/c art 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, para Aquisição e Aplicação de Adesivos Para Plotagem de Ambulâncias Recém Adquiridas Pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 12 dias do mês de março de 2026.

Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 0933/2023

### PORTARIA GAB/SMS Nº 075/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

*“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2026.034-GPI-FMS, **Protocolo Eletrônico:** 2026021107002- **Processo Administrativo:** 2026003184, para Aquisição e Aplicação de Adesivos Para Plotagem de Ambulâncias Recém Adquiridas Pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

#### **RESOLVE:**

**I - Designar** a servidora **Sankia Tayze Bezerra Sales Mendes - matrícula 495328**, responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**III - Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 12 dias do mês de março de 2026.

### Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA GAB/SMS Nº 0074/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

*“Declara dispensável a licitação e dá outras providências”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 c/c art 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2026.034-GPI-FMS, com documentos constantes no Processo Administrativo nº 2026003184 - Protocolo Eletrônico nº 2026021107002, para Aquisição e Aplicação de Adesivos Para Plotagem de Ambulâncias Recém Adquiridas Pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### **RESOLVE:**

**Luana Nunes Garcia**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

**PORTARIA GAB/SMS Nº 0076/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

*“Declara dispensável a licitação e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 c/c art 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2026.033-GPI-FMS, com documentos constantes no Processo Administrativo nº 2026005576 - Protocolo Eletrônico nº 2026011407007, para Contratação de Empresa para Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Aparelho de Mamografia VMI, da Marca Digimamo S., para Clínica da Mulher.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II c/c art 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa para Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Aparelho de Mamografia VMI, da Marca Digimamo S., para Clínica da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 12 dias do mês de março de 2026.

**Luana Nunes Garcia**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

**PORTARIA GAB/SMS Nº 077/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

*“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2026.033-GPI-FMS, **Protocolo Eletrônico:** 2026011407007 - **Processo Administrativo:** 2026005576, para Contratação de Empresa para Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Aparelho de Mamografia VMI, da Marca Digimamo S., para Clínica da Mulher.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

**RESOLVE:**

**I - Designar** a servidora **CLARA BEATRIZ MARRAFON-matrícula 506779**, responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**III - Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 12 dias do mês de março de 2026.

**Luana Nunes Garcia**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

**PORTARIA GAB/SMS Nº 078/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

*“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.031-GPI-SEMUS, **Protocolo Eletrônico:** 2024102207001 - **Processo Administrativo:** 2024013529, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA INFORMATIZAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERPÉTUO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E SERVIÇOS CORRELATOS DE PARAMETRIZAÇÃO INICIAL, HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO

**MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

**RESOLVE:**

**I - Designar** as servidoras **CLARA BEATRIZ MARRAFON-matrícula 506779, e Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias – Matrícula 504858**, responsáveis, em conjunto ou separadamente, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais, em **Substituição** ao servidor já designado para este fim, Sr. Ricardo da Silva de Jesus;

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**III - Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 12 dias do mês de março de 2026.

**Luana Nunes Garcia**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

**ERRATA DE EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023**

Processo Administrativo nº 2022.010962. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FLESHTEL COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ nº 01.517.794/0001-28. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 015/2023. Onde se lê: PERÍODO DE **26/04/2025 a 25/04/2026**. Leia-se: PERÍODO DE **27/04/2025 a 26/04/2026**. Publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1231 - QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025, página 12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0056/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** FELIPE HENRIQUE RODRIGUES CALDAS ALENCAR **CPF:** 085.xxx.xxx-83 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7743 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo

2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 16 de março de 2026 a 16 de março de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 12/03/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0106/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

**DISTRATADO:** PATRICIA APARECIDA ANTONELLI **CPF:** 039.xxx.xxx-25

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0106/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e PATRICIA APARECIDA ANTONELLI do cargo de MEDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 12 de março de 2026.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2026.

LUANA NUNES GARCIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 0933/2024

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO DOM ORINE EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 07/03/2026 A 08/03/2026.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/03/2026.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/03/2026.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/03/2026.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/03/2026 A 12/03/2026.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/03/2026.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2026.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMÁTICA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA- TEA EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2026.

**Câmara Municipal de Gurupi****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025**

Proc. Adm. Nº 27/2026 Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada CONECTLAN INTERNET EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 09.473.770/0001-26. OBJETO DO PRIMEIRO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato nº 002/2025 com a Câmara Municipal de Gurupi/TO, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de março de 2026 a 14 de março de 2027. Fundamento legal: Art. 107 da Lei 14.133/21. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2.020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor do Aditivo é de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). Ass. 12/03/2026. Ver. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

